



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

terça-feira, 29 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00445 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEAC9ABEFCF566C97AD6F464414C65D2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- ERRATA – EDITAL LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2016
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2016.
- EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0366/2016 - EMPRESA: CAMBUI VEICULOS LTDA
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0034-A/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016 - NOMEIA A SENHORA SAIONARA NARJARA SOUZA SILVA AZEVEDO, PARA O CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0053/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016 - NOMEIA A SERVIDORA ROSÁLIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, PARA O CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE DURVAL SOARES DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0054/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016 - EXONERA O SERVIDOR JOSÉ ADILSON SILVA SOUSA, DO CARGO COMISSIONADO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0055/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016 - EXONERA O SERVIDOR JOÃO CARLOS DA COSTA, DO CARGO COMISSIONADO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0055-A/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016 - DECRETO SOBRE LUTO OFICIAL DE 07 DIAS, EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0056/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016 - NOMEIA A SENHORA ELENICE MARIA DOS SANTOS VAZ, PARA O CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MANOEL JOÃO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0057/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016 - NOMEIA O SENHOR MARCELO AIRES DE FIGUEIREDO, PARA O CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## ERRATA - EDITAL LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2016.

**NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL NR 013/2016**, para Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde., publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 17 de março de 2016, **por erro de digitação na data da sessão, onde se lê:** “ A **sessão pública** para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá **no dia 30 de março de 2016, às 08:00 horas**”. **Leia-se:** “ A **sessão pública** para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá **no dia 31 de março de 2016, às 08:00 horas**”

Demais informações permanecem inalteradas.

Macaúbas-BA, 29 de Março de 2016.

**Marco Antonio Lima de Medeiros**  
Pregoeiro

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

**OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde.**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E60796FAD8A206262B0860D8AD99427B

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DA LICITAÇÃO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO
5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 e 2
6. DA PROPOSTA DE PREÇO
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
09. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10. DOS RECURSOS
11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA
12. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16. ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS
17. ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
18. ANEXO III – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
19. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
20. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
21. ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
22. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

**1.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo: **menor preço por LOTE**, conforme o disposto neste Edital e nos seus anexos, com fundamento na Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, e na demais legislação vigente.

**1.2- A sessão pública** para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação pelo pregoeiro ocorrerá **no dia 31 de março de 2016, às 08:00 horas**, no setor de licitação localizado na sede da Prefeitura Municipal de Macaúbas, situada na Praça Imaculada Conceição, nº. 1.250, Centro, Macaúbas, Bahia.

**1.3- Os interessados em conhecer a íntegra do edital**, poderá retirá-lo a partir da publicação do aviso no seguinte endereço eletrônico: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/>, sem ônus. Ou, Poderão consultar/ler ou adquirir cópia, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas, na sede desta Prefeitura, de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00hs, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (através de pagamento de DAM, ou depósito em conta corrente nº. 31187-1, agência nº. 1091-x, Banco do Brasil). O Edital estará à disposição até o dia 31 de março de 2016, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas. Maiores informações tel 77 3473-1461 email pmmacaubas.cpl@outlook.com.

## 2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**2.1 – O objeto da presente licitação é Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas neste edital.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas neste edital para habilitação;

**3.2** - Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:

**3.2.1** - Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

**3.2.2** - Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**3.2.3** - Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**3.2.4** - Estrangeiras que não funcionem no País.

**3.2.5** - Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.3** - A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, ocorrendo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

## 4 - DO CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

**4.1** - Apresentar-se devidamente credenciados (conforme modelo em anexo) os representantes legais da empresa licitante, ou seus procuradores constituídos na forma da

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



lei, munidos de certificados de habilitação prévia, quando for o caso. Tratando-se de procuração, a mesma deverá conferir amplos poderes para representar ou com fim específico para a presente licitação, salvo se por instrumento público, caso em que a mesma deverá conter, pelo menos, poderes de representação para procedimentos licitatórios.

O representante/outorgado/credenciado deverá apresentar o documento de identificação e cópia do estatuto contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado na junta comercial ou em órgão equiparado, com a finalidade de comprovação da legitimidade de poderes do outorgante nos referidos documentos.

**4.2** - Cada licitante poderá credenciar apenas um representante; e cada pessoa física somente poderá representar um licitante.

**4.3** - Iniciada a sessão pública do pregão e entregues os envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo justo motivo aceito pelo Pregoeiro.

## 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”

**5.1** - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o representante da licitante apresentará **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** (modelo em anexo) **em envelope próprio**, e entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

**5.2** - Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a proposta de preço e documentação referente à habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

### a) ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA  
PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2016  
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO LICITANTE

b) ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016  
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ DO LICITANTE

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

**6.1** - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na forma da minuta em anexo.

**6.2** - Na Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

- 1 - Razão Social da licitante;
- 2 - N° do CNPJ/MF;
- 3 - Endereço completo;
- 4 -Telefone;
- 5 -Fax e Endereço Eletrônico para contato;
- 6 -N° da Conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.1** - Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**6.2.2** - Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária, constando apenas de 02 (duas) casas decimais. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**6.2.3 - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**6.3 -** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como despesas com motorista e outras com pessoal, manutenção dos veículos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**6.4 -** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.5 -** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.6 -** A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

**6.7 -** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

## 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**(Artigo 4o, VIII, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII e XXIII da Lei no 10.520/2002).**

**7.1 -** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**7.1.2** - Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente. Em seguida, classificará as de menor preço por item;

**7.1.3**- Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotados o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** observados os prazos máximos para execução dos serviços, às especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital, bem como o disposto neste edital;

**7.1.4**- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**7.1.5**- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

**7.1.6**- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.1.4, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**7.1.7** - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**7.1.8** - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; haverá sorteio em caso de empate.

**7.1.9** – Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**7.1.10** – O intervalo mínimo de valor entre os lances a serem apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro;

**7.1.11** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.1.12** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.1.13** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

**7.1.14** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**7.1.15**- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.1.16** - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.1.17** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**7.1.18-** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**7.1.19-** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**7.1.20-** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

(Artigo 4o, XIII, XIV da Lei no 10.520/02 cc a Lei nº 8.666/93).

**8.1-** O envelope “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) - Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios inclusive em caso de firma individual;
- b) - Registro comercial, em caso de empresa individual;
- c) - Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



e) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

f) - Alvará de localização e funcionamento ou documento equivalente emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso;

g) - Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que:

1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93.

3) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

## **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, e a Seguridade Social junto a Previdência Social (INSS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e;

g) Certidão Negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

## **Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123:**

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, (excetuando o próprio órgão licitante ou a empresa concorrente), comprovando a realização de trabalhos compatíveis em

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



características, quantidades compatíveis com a proposta apresenta e com prazo do objeto desta licitação;

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação dos envelopes, devendo indicar a data de atualização e o índice escolhido. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados;

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente; e

c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante.

**Observação:** As Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: - **Não será exigido para Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte o Balanço Patrimonial, conforme rege o Art. 179 da Constituição Federal, desde que fique comprovado o seu enquadramento;**

**8.2-** Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

**8.3-** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

**8.3.1-** Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) os atestados de capacidade técnica / responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (is) da licitante.

**8.3.2-** Dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

**8.4-** Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

**8.5-** Serão aceitas somente cópias legíveis;

**8.6-** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**8.7-** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

**8.8-** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**8.9-** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**8.10-** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**8.11-** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução.

**8.12-** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**8.13-** Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

## **09- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**09.1-** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

**09.2-** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

**09.3-** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**09.4-** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

**09.5-** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

## 10 - DOS RECURSOS

(Artigo 4o, XVIII, XIX, XX e XXI da Lei no 10.520/02).

**10.1-** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

**10.3-** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

**10.4-** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.5-** Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**10.6-** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

**10.7-** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

**11.1-** A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feito pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Prefeito Municipal de Macaúbas – BA.

**11.2-** A empresa adjudicatária fica obrigada a:

- a) a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- b) executar os serviços conforme estipulado neste Edital.

**11.3-** Como condição para emissão da “Nota de Empenho”, o licitante vencedor deverá estar com a documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;

**11.4-** Se as certidões referidas na fase de habilitação não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

**11.5-** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**11.6.1-** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;

**11.6.2-** Entregar/executar os produtos/serviços solicitados através da ordem, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do referido documento, com as devidas especificações rigorosamente idêntica ao discriminado neste edital;

**11.6.3-** Corrigir os eventuais defeitos/irregularidades, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, dos serviços executados em desacordo com as especificações deste Edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.6.4-** A contratante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.7-** Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a “Nota de Empenho”, sem justificativa formalmente aceita pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Macaúbas, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital de Pregão;

**11.8-** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da “Nota de Empenho”, as sessões serão retomadas e as demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 13 deste Edital;

**11.9 -** Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no item 16 deste edital:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



b) Executados em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

**11.9.1-** O recebimento provisório dos serviços executados não implica sua aceitação;

**11.10 -** Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a execução regular e parcial dos serviços, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou em moeda corrente até o 30º(trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal comum e eletrônica, e devidamente atestado pelo Setor de competente da Secretaria de Educação do Município.

## **12 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**12.1-** A solicitação será feita pelo Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução;

**12.2-** Os produtos/serviços serão entregues/executados conforme **ORDEM NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados da data de recebimento da solicitação, no local, nos dias e nos horários especificados.

**12.3-** O faturamento, de acordo com as ordens, deverá ser emitido para:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, CNPJ nº 13.782.461/0001-05,

Endereço: Praça Imaculada Conceição, 1250, Centro, Macaúbas – BA; ou

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10931270/0001-70

Endereço: Rua Dr. Vital Soares, 268, Centro, Macaúbas - BA;

**12.4-** Os serviços que se apresentarem desconformes com as exigências requisitadas, não serão aceitos, sendo comunicada a CONTRATANTE por escrito, sem ônus para o órgão requisitante;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**12.5-** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade do Contratado, nos termos da lei pertinente.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93).

**13.1-** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

### 13.1.1- Quanto ao item 11.6.2:

- a) atraso até 3 (três) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 4º (quarto) até o limite do 8º (oitavo) dia, multa de 5% (cinco por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 09º (nono) dia de atraso.

### 13.1.2- Quanto aos itens 11.6.3:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 4º (quarto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 5º (quinto) dia de atraso.

**13.2-** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**13.3-** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, bem como praticar qualquer

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



irregularidade prevista acima, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**13.3.1-** multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**13.3.2-** suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS, por prazo de até 02 (dois) anos, e

**13.3.3-** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

**13.4-** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

**13.5-** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

**13.6-** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

**13.7-** Somente será concedida prorrogação do prazo para execução do objeto, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado,

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo no prazo estipulado na proposta;

## 14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1-** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2016:

**Unidade: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Atividade: 1.072 – Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde**

**Atividade: 1.073 – Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial**

**Atividade: 2.065 – Piso de Atenção Básica – PAB**

**Atividade: 2.067 – Incentivo ao PACS**

**Atividade : 2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar**

**Atividade: 2.083 – Programa de Saúde Bucal**

**Atividade: 2.192 – Manutenção do SAMU**

**Atividade : 2.260 – Manutenção do SUS**

**Atividade: 2.289 – Gestão de Outros Programas da Saúde**

**Atividade : 2.290 – Manutenção do CAPS**

**Atividade : 2.292 – Manutenção de Unidade Hospitalar**

**Atividade : 2.300 – Programa de Especificidades Regionais**

**44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(Art. 43, § 3º e Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93)

**15.1-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

**15.2-** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado,

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

**15.2.1-** A anulação do procedimento induz à do contrato ou nota de empenho;

**15.2.2-** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**15.3-** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Macaúbas, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**15.4-** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**15.5-** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

**15.6-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Macaúbas;

**15.7-** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**15.8-** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

**15.9-** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Macaúbas;

**15.10-** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

**15.11-** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, ou, por último, na legislação civil vigente;

**15.12-** São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes.

Macaúbas, 14 de março de 2016.

**Marco Antonio Lima de Medeiros**

Pregoeiro

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## 16 - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(Artigo 14 da Lei 8.666/93)

**Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde.**

### LOTE 01

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	<b>Oculos para Proteção individual</b> : Oculos de Segurança Policarbonato c/ Lentes Incolores com características físicas para suportarem estilhaços, fagulhas, partículas volantes e respingos. Tratamento anti-risco, hastes em material resistente.	15		R\$ -
2	<b>Botas de segurança</b> ; impermeável, cano longo, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, na cor branca. Numeração a combinar.	40(pares)		R\$ -
3	<b>Luva de silicone</b> ; alta temperatura, totalmente impermeável, punho reto com 35cm de comprimento, suporta temperatura de até 250º	5		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 02

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
4	<b>Armário de cozinha</b> : 05 Portas: 03 com vidros, 04 Gavetas: roldanas deslizantes, Montagem: com opção de fixação ou pés, Chapas de aço, Fechos magnéticos Pés em polipropileno, Puxadores: ABS metalizados, Acabamento em verniz alto brilho, Dobradiças em aço Dimensões do produto: Altura: 182 cm Largura: 105 cm, Profundidade inferior: 41 cm, Profundidade superior: 28 cm.	5		R\$ -
5	<b>Ventilador para mesa 30cm; Ventilador de Mesa 3 Velocidades 30cm</b> , Dimensões da embalagem (L x A x P): 40 x 44,5 x 26 cm, <b>com grade de proteção total que não permite o contato com a hélice.</b>	12		R\$ -
6	<b>Climatizador/Resfriador</b> ; Especificações técnicas: Vazão de ar 3.000 m³/h Consumo elétrico 230 watts Dimensões 88x68x71 (cm) Abertura na parede 58x58 (cm) Peso 30 kg Área máxima climatizada 25 a 50 m² Consumo de água médio 8 l/h ou menos, Motor silencioso, 3 velocidades.	3		R\$ -
7	<b>Exaustor para cozinha</b> : dimensões 790x900x500mm, filtro de alumínio lavável, aço inox escovado, 2 lâmpada de 40w, ,vazão: 700m³ h.	1		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



8	<b>Compressor de ar comprimido:</b> Características; em chapa de aço carbono estrutural e soldados por processos automáticos de arco submerso, reservatório de no mínimo de 100litros com capacidade de mínima de 150 libras mais filtro para essa capacidade.	7		R\$ -
9	<b>PORTA COPOS;</b> Porta copo, em aço inox, capacidade de empilhamento 100 copos descartáveis de 200 ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10		R\$ -
10	<b>CAIXA TÉRMICA;</b> em polietileno, capacidade 35 litros. tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, para transporte de material biológico. Tampa deslizante e reversível, alça rígida, leve e prática com termometro. Na cor vermelha.	10		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 03

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
11	<b>Aparelho de ar condicionado Split 60.000 BTUS</b>	1		R\$ -
12	<b>Aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTUS</b>	2		R\$ -
13	<b>Aparelho de ar condicionado Split 24.000 BTUS</b>	5		R\$ -
14	<b>Aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUS</b>	8		R\$ -
15	<b>Aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUS</b>	20		R\$ -
16	<b>Aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTUS</b>	5		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 04

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
17	<b>Fogão industrial 6 bocas com forno:</b> Acendimento manual, tipo de gás (GLP), temperatura do forno de 80° a 280°, volume mínimo do forno 60litros, 6 grades independentes, material da mesa: Aço Carbono com Pintura Eletrostática, dimensões : ALT. X LARG. X COMP. (81X135X140)cm.	2		R\$ -
18	<b>Fogão Industrial 4 bocas com forno:</b> Acendimento manual, tipo de gás (GLP), 2 grades no mínimo, material da mesa: Aço Carbono com Pintura Eletrostática, dimensões; altura: 80cm x profundidade: 89cm; comprimento 80cm. Dimensões interna do forno; altura:30cm x largura: 52cm; profundidade: 59cm	3		R\$ -
19	<b>Fogão Industrial 2 bocas sem forno:</b> Acendimento manual, tipo de gás (GLP), 2 grades no mínimo, material da mesa: Aço Carbono com Pintura Eletrostática, 2 queimadores simples, altura: 80cm, comprimento: 80cm, profundidade: 53cm.	2		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E60796FAD8A206262B0860D8AD99427B

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



20	<b>Fogão doméstico 4 bocas</b> ; , Acendimento automático, Capacidade de forno (lts)56 litros, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)88x50x60cm	3	R\$ -
			R\$ -

## LOTE 05

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
21	<b>FREEZER horizontal</b> .; capacidade mínima total de 385 litros, 02 portas na cor branca, 220V.	2		R\$ -
22	<b>FREEZER horizontal</b> .; capacidade mínima total de 385 litros, 02 portas na cor branca, 110v.	3		R\$ -
23	<b>Freezer Vertical</b> ; Capacidade acima de (lts)145L, Voltagem:110v , dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 130,7x55x64,5cm.	2		R\$ -
24	<b>Freezer Vertical</b> ; Capacidade acima de (lts)145L, Voltagem:220v , dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 130,7x55x64,5cm.	1		R\$ -
25	<b>Bebedouro</b> ; Características técnicas; Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro; Gás R134a; inofensivo a camada de ozônio; Depósito de água em aço inox isolado com eps e serpentina externa; facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d água. Baixo consumo de energia; refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso. Gabinete em chapa aço inox. Controle automático da temperatura da água. Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata; impede a proliferação de microorganismos. Elimina sabor e odor de cloro.	8		R\$ -
26	<b>Refrigerador</b> ; capacidade de no mínimo de 340 litros, 1 porta, prateleiras reguláveis. 220v	6		R\$ -
27	<b>Refrigerador</b> ; capacidade de no mínimo de 340 litros, 1 porta, prateleiras reguláveis. 110v	4		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 06

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	----------	-------	--------------	--------------

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



28	<b>Aparelho de fax</b> ; velocidade de transmissão de 6 segundos por folha, velocidade do moldem de até 14,4 kbps, memória de até 100 paginas, capacidade de alimentação automática 10 folhas, capacidade de entrada padrão de até 50 folhas, discagem rápida até 80 números, remarcação automática, envio de fax adiado, identificação de chamadas, resolução de cópia, preto até 300x300dpi, velocidade de cópia preto até 4cpm, reduzir e ampliar as definições de 50 a 125%, dimensões 14,4x10,8x6,3 em DXH,	5		R\$ -
29	<b>Antena Parabólica</b> ; Kit Antena Parabólica Completa 1,50m para instalação de antena parabólica com 02 pontos de TV. Antena 1,50m receptor, LNBF mono 15m de cabo coaxial, 4 conectores, 4 buchas 5/16.	5		R\$ -
30	<b>Câmara fotográfica semi profissional</b> ; Resolução mínima de 14mp, mínimo de 4x de zoom óptico, cartão de memória de 8gb, cor preta, LCD de 2.7" e função de gravação de vídeo com resolução mínima VGA.	2		R\$ -
31	<b>Projeto</b> ; Especificação técnica; Resolução max. SVGA (800x600) suportada: VGA, XGA, SXGA, Luminosidade; 2800 ANSI Lumens, Entrada; USB, Entrada para memória/Câmera de documento, Entrada áudio e vídeo.Reprodução de cores; 24 bit; 16.Milhões Tamanho da imagem: 30" à 350", controle remoto,	2		R\$ -
32	<b>DVD Player</b> ; Entrada USB Frontal, Progressive Scan, Mídias compatíveis; DVD-ROM, DVD/CD Dual Disc, DVD+RW/+R/+R(DL)/-RW/-R/-R(DL), 8cm DVD+RW/+R/+R(DL)/-RW/-R/-R(DL), 8cm VCD, SVCD. Formatos de leitura Vídeo: Xvid, MPEG-1, MP4; Música: MP3, WMA, AAC, LPCM Foto: JPEG	5		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 07

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
33	<b>Televisão 32 lcd plana</b> ; Resolução: 1366 x 768 pixels, Formato Tela: 16:9, Ângulo de Visão: 178° x 178°, Contraste : 1200:1 1 entrada vídeo componente, 1 entrada áudio e vídeo, 2 entradas HDMI, 1 entrada USB DivX HD, 1 entrada para TV a Cabo, 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico), Alimentação: 100~240v, Dimensão: 61,00cm x 98,30cm x 15,80cm (Altura x Largura x Comprimento, mínimo de 01 entrada USB e conversor integrado.	4		R\$ -
34	<b>Televisão 42 lcd plana</b> : Resolução 1920x1080, conversor integrado, Full HD, mínimo de 01 entrada USB, formato de tela 16:9, Ângulo de visão: 178° x 178°, 01 entrada vídeo componente, 01 entrada áudio e vídeo, 02 entradas USB, 01 entrada para TV a cabo, 01 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico) Alimentação: 100~240v, Dimensão: 77,00cm x 122,80cm x 15,80cm (Altura x Largura x Comprimento).	8		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 08

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
35	<b>Hamper</b> – suporte para saco de roupa suja, construído em armação tubular de aço, pés com rodízio giratórios, reforço inferior para os pés, saco em tecido de algodão cru com cordoalhas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática pó. Medidas: 0,80mts de altura x0,50 mts de diâmetro.	3		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 09

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
36	<b>Nebulizador</b> – Aparelho de aerosol 4 saídas simples através de réguas inox. Possui válvula de alívio do ar. Motor de ¼ de HP isento de óleo, com alimentação 110v ou 220v interruptor liga – desliga, com capa de proteção de PVC rígido, possibilita ate 4 inalações simultâneas. Acessórios: 4 micro – nebulizantes, mangueiras, reservatórios, mascaras e fluxômetros.	2		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 10

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
37	<b>Autoclave horizontal analógica</b> -21 litros – Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Operação fácil e automática – Dispensa o uso de água destilada – Sistema patenteado de aromatização de material esterilizado – Desaeração para retirada do ar do interior da câmara de esterelização. Eficiente secagem do material. Exclusivo sistema de porta dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição de vedação da tampa em silicone da alta resistência.	5		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 11

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
38	<b>Carrinho de curativo</b> – Carro de curativo com balde e bacia de alumínio, tampo e prateleira construídos em chapa de aço pintado, colunas em tubo de aço pintados. Gradil de proteção em toda extensão. Pés providos de rodízio giratórios. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Acompanha um balde de alumínio com alça e capacidade de 5lts e uma bacia de 35 cm de diâmetro em alumínio. Dimensões: 0,40x0,75x0,80.	8		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E60796FAD8A206262B0860D8AD99427B

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



39	<b>Carro para transporte de roupa suja:</b> Carrinho cuba 180L. Fabricados em polietileno de média densidade e estrutura metálica com pintura eletrostática de alta resistência. Rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central. Capacidades de 180 litros. Equipado com 4 rodízios 5" pneu com câmara. CUBA PLASTICA BRANCA.	2		R\$ -
40	<b>Carro para transporte de roupa limpa:</b> Carro para transporte de roupa limpa, fechado, fabricado em Polipropileno de alta resistência com colunas em alumínio anodizado . 4 rodízios giratórios de 3 polegadas que possibilitam seu fácil deslocamento, tampa bipartida com compartimento de objetos e acessórios. Medidas: 1,24 x 0,55 x 0,96 m.	2		R\$ -
41	<b>Carro para transporte de detritos:</b> com pedal, em aço inoxidável em AISI-304 18.8, corpo cilíndrico, alças, tampa com sistema de basculante através de pedal. Dotado de rodízios de 3" giratórios sem freio.	2		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 12

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
42	<b>Maca ginecológica para preventivo;</b> Mesa ginecológica totalmente pintada com <b>assento fixo</b> . Estrutura tubular Ø 1.1/4"x1,20 mm, <b>leito estofado</b> e revestido em courvim, porta-coxa em alumínio fundido revestido em courvim, gaveta para coleta em chapa de ferro 1,00 mm pintada, 1 balde em alumínio - Dimensões: 1,80x0,52x0,80 m	4		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 13

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
43	<b>Foco ginecológico;</b> Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, Com haste superior flexível e cromada, Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 a 150 cm, Pintura em epóxi à 250° C. de alta resistência, Base do pedestal com 04 rodízios. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 hz, Lâmpada halógena 12 v. x 20 w.	3		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 14

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	----------	-------	--------------	--------------

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



44	<b>Autoclave 12 litros:</b> – Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Operação fácil e automática – Dispensa o uso de água destilada – Sistema patenteado de aromatização de material esterelizado – Desaeração para retirada do ar do interior da câmara de esterelização. Eficiente secagem do material. Exclusivo sistema de porta dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança. Gabinete em aço reforçado, com pintura eletrostática externa e internamente. Guarnição de vedação da tampa em silicone da alta resistência.	3	R\$ -
			R\$ -

**LOTE 15**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
45	<b>Suporte de uso hospitalar;</b> em aço aramado, diametro de 3,0 mm, para fixação de caixa coletora de material perfuro-cortante, com tratamento anti- ferruginoso, capacidade para 20 litros; pintura antioxidante em epoxi, acompanhado 02 parafusos com bucha de nylon.	20		R\$ -
			R\$ -	

**LOTE 16**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
46	<b>Serra de gesso;</b> voltagem 110/220V, Watts – 100s, HZ 50-60, OPM 18.000. Cabo elétrico 4mts,Peso aproximado 1,5kg. Acompanhando : Cabo elétrico 4mts,Peso aproximado 1,5kg. Acompanhando : Disco de serra 64mm, disco de serra 50mm, chave de boca 13mm.	3		R\$ -
			R\$ -	

**LOTE 17**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
47	<b>SONAR PORTATIL;</b> para batimentos cardíacos fetais com alta sensibilidade para ausculta individual ou coletiva. - Frequencia 2.2 mhz, - Utiliza metodo de ultra-som para transmissão dos batimentos, - Possibilita a ausculta cárdio-fetal a partir da 10ª semana, - Capa de couro sintético com porta trasdutor, - Saída para fone de ouvido, - Botão liga/desliga com ajuste de volume, - LED indicador de bateria fraca, - Suporte para cordão (alça), - Funcionamento 02 baterias de 9v (não inclusas), - Dimensões : 45 x 85 x 190mm.	5		R\$ -
			R\$ -	

**LOTE 18**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	----------	-------	--------------	--------------

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



48	Serra elétrica para cortar gesso; voltagem 110/220V, Watts – 100s, HZ 50-60, OPM 18.000. Cabo elétrico 4mts, Peso aproximado 1,5kg. Acompanhando : Disco de serra 64mm, disco de serra 50mm, chave de boca 13mm.	3		R\$ -
				R\$ -

**LOTE 19**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
49	Protetor de tireóide: confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Com registro no MS. Registrado no mtb sob c.a.	3		R\$ -
				R\$ -

**LOTE 20**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
50	Maca de transporte: Dimensões (comp x larg x alt): 195 x 67 x 86 cm. Detalhes: Conjunto composto por dois carros com estrutura pintada em tubos de aço carbono 1 1/4 ; trilhos para transferência do leito construído em chapa de aço inox; sistema de engate que permite acoplagem dos 2 carros por ambos os lados; grades laterais em aço inox e suporte de soro; rodízios de 5" com 2 com freios em diagonal; com colchonete.	5		R\$ -
				R\$ -

**LOTE 21**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
51	LARINGOSCÓPIO RÍGIDO PARA USAR EM PACIENTE ADULTO CABO DE METAL RECARTEILHADO, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA PADRÃO INTERNACIONAL; CONTATOS EM OURO (MATERIAL NÃO-OXIDANTE); LÂMPADAS BRANCAS; LÂMINAS CONFECCIONADAS EM PEÇA ÚNICA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO FOSCO E PONTA DISTAL ARREDONDADA, ALIMENTAÇÃO: PILHAS MÉDIAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: JOGO DE 05 LÂMINAS CURVAS NºS 5. ESTOJOS PARA ACONDICIONAR OS JOGOS DE LÂMINAS;	10		R\$ -
				R\$ -

**LOTE 22**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	----------	-------	--------------	--------------

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



<b>52</b>	<p><b>GABINETE ODONTOLÓCIO CADEIRA</b> - Programação eletrônica de trabalho; Volta automática à posição zero; Estofamento sem costura; encosto de cabeça fixo; encosto amplo, envolvente com apoio lombar; Pedal de comando incorporado à base da cadeira com acionamento de todos os movimentos e acendimento do refletor com ajuste de intensidade do refletor; Articulação central do encosto; Base estável com debrum antiderrapante que dispensa fixação ao piso. EQUIPO - Composto por: 01 Seringa triplíce; 01 Terminal com spray para alta rotação; 01 Terminal para micromotor. Possui: Pedal Progressivo para o acionamento das pontas; Tampo de inox; Suporte de pontas intercambiável e puxador central, tipo flex com braço fixo. REFLETOR - Acionamento pelo pedal da cadeira com múltiplas intensidades possui luz branca e fria, com potência de 8.000 a 25.000 LUX, puxadores bilaterais que possibilitam o isolamento, protetor do espelho em material resistente e transparente e cabeçote com sistema de giratório de 620°. UNIDADE DE ÁGUA - composto por 01 sugador Venturi; Cuba removível; Condutor de água em aço inox, removível e autoclavável; Mangueira do suctor lisa (sem ranhuras), com filtro de detritos incorporado e engate rápido. MOCHO: Feitos para proporcionar conforto e ergonomia, os Mochos Gnatus priorizam a correta postura de trabalho. Sistema de elevação do assento impulsionado a gás, acionado por alavanca lateral e com movimentação suave. Encosto anatômico, com ajuste de aproximação. Base resistente, com 5 rodízios. Estofamento resistente, com densidade adequada. Peso líquido: 7,6 Kg</p>	5	R\$ -
			R\$ -

**LOTE 23**

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
<b>53</b>	<p><b>AMBU ADULTO</b> (Reanimador): Ambús Adulto com Bolsa reserva de O2; equipamento transparente fabricado em silicone e polissulfona, possuindo capacidade mínima de volume de 1200 ml, possuindo entrada para oxigênio suplementar, reservatório de oxigenio e performance mínima de 60 ciclos/minuto.facilmente lavável, sendo compatível com vários processos de esterilização, inclusive autoclave. deve estar acompanhada por máscara de ventilação (com cuff) no tamanho adulto; também fabricada em composto de silicone e polissulfona, transparente e por embalagem de transporte.</p>	10		R\$ -
<b>54</b>	<p><b>AMBU INFANTIL</b> (Reanimador): Ambus infantil com bolsa reserva de O2 equipamento transparente fabricado em vinil flexível, próprio para pacientes de 2 a 12 anos, alongado, com orifício lateral em ambos os lados da máscara, em um dos lados dos orifícios são cobertos por uma válvula unidirecional no outro os orifícios são abertos, entre o reservatório do oxigênio e a máscara deverá haver outra válvula unidirecional. o equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. (fio2 de 0,9) devendo vir acompanhado por uma extensão de 2,0 m, em material transparente para permitir a conexão a fonte de oxigênio.</p>	10		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



<b>55</b>	<b>AMBU NEONATAL</b> (Reanimador): Reanimador Manual recém nascido de Silicone, reanimador manual adulto, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alta integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém - nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação	10		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 24

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
<b>56</b>	<b>Balança infantil</b> – Balança mecânica pediátrica – balança em ferro pintado na cor branca com concha e capa protetora, para até 15kg com divisões de 10 gramas	10		R\$ -
<b>57</b>	<b>Balança com Antropômetro</b> – com capacidade para 150 kg. Régua métrica de 1m a 2 m divisão de 0,5 -0,5 cm. Plataformas 270mmx400mm. Régua cromada e pintura branca ou bege. Opções de base em chapa metálica ou ferro fundido Aferida pelo INMETRO.	12		R\$ -
<b>58</b>	<b>Balança Tipo Suspensa</b> - Capacidade 50 Kg. - Graduação 200 g, - Carcaça construída em plástico de alto impacto "P.S." - Mecanismo em aço com tratamento anti corrosão, - 6 Peças, - Garantia 4 anos.	30		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 25

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
<b>59</b>	<b>Lanterna Clínica:</b> corpo em alumínio anodizado, alimentação 02 pilhas AA, clip para prender a lanterna, lâmpada de alta densidade.	9		R\$ -
<b>60</b>	<b>Termômetro de máxima e mínima, digital com Alarme :</b> - Faixa de medida interna -10°C a +60°C/°F; - Faixa de medida externa -50°C a +70°C/°F; - Resoluções interna/externa 0,1°C/°F; - Precisoões das medidas interna/externa ±1,0°C/°F; - Faixa de utilização -10°C a 60°C/°F; - Alimentação 1 pilha de 1,5V tipo AAA; - Comprimento do cabo sensor do externo 1,8m aproximadamente.	20		R\$ -
<b>61</b>	<b>Termômetro de Mercúrio.</b>	50		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



62	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO (VENTURI):</b> Máscara para suplementação de Oxigênio para adultos; equipamento fabricado em vinil flexível, transparente, alongado, com orifício lateral em ambos os lados da máscara. em um dos lados os orifícios são cobertos por uma válvula unidirecional no outro os orifícios são abertos, entre o reservatório do oxigênio e a máscara deverá haver outra válvula unidirecional. o equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. (fio2 de 0,9) devendo vir acompanhado por uma extensão de 2,0 m, em material transparente para permitir a conexão a fonte de oxigênio.	12		R\$ -
63	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA (VENTURI):</b> Máscara para suplementação de Oxigênio pediátrico; equipamento transparente fabricado em vinil flexível, próprio para pacientes de 2 a 12 anos, alongado, com orifício lateral em ambos os lados da máscara, em um dos lados dos orifícios são cobertos por uma válvula unidirecional no outro os orifícios são abertos, entre o reservatório do oxigênio e a máscara deverá haver outra válvula unidirecional. o equipamento deverá ofertar concentração mínima de oxigênio no ar inspirado de 90%. (fio2 de 0,9) devendo vir acompanhado por uma extensão de 2,0 m, em material transparente para permitir a conexão a fonte de oxigênio.	12		R\$ -
				R\$ -

## LOTE 26

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
64	<b>Cama Hospitalar:</b> Leito em chapa de aço14 (2mm) liso sem reentrâncias, com alças laterais para fixação do colchão; com 03 manivelas de acionamento escamoteáveis permitindo os movimentos de trendelemburg, fawler, dorso, flexão e elevação de pernas; Pintura eletrostática a pó com polimerização em estufa; movimento; Parafusos de acionamento dos movimentos de rolamentos de enconsto; Rodízio de 8" de diâmetro, sendo 02 com freio; Cabeceira e pesseira removíveis em aço inox e provida de encaixe para haste de soro nos 04 cantos do leito; Grades laterais inox com movimento deslizante acionadas com botoeira de aço inox e travamento automático através de molas espirais; inclinação máxima de 15 graus; dimensões do leito: 1,90 x 0,80m, total de 2,15 x 0,90 m.	50		R\$ -
65	<b>Maca - (divã)</b> armação em tubos redondos pintados, leito em madeira com espuma revestida em courvin, apoio de cabeça móvel com regulagem de altura. Tratamento antiferruginosa e pintura eletrostática a pó. Medidas: 1,80 x 0,65 x 0,80 mts. Modelo RT 20,260	22		R\$ -
66	<b>Escada com degraus</b> – escadinha 02 degraus pintada construída em armação tubular, com piso de borracha antiderrapante. Pés com ponteiros. Pintura eletrostática a pó.	20		R\$ -
67	<b>Suporte para Soro</b> – Suporte de soro fixo, base de 4 pés em ferro pintado, com ponteiros. Coluna em tubos redondos pintados com 4 ou 5 ganchos pra soro Dimensões: 2,00mts.	5		R\$ -
68	<b>Colchão de solteiro D33:</b> Colchão de solteiro, em espuma ortopedica, densidade D33, 1880 mm x 780 mm x 140 mm, revestido em tecido com 90% em poliéster e 10% em poliamida.	60		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



69	<b>Capa para colchão de solteiro;</b> Capa para colchao de solteiro, cor azul royal, dimensoes 190 x 82 x 12 cm, em couvin, com costura nao vucanizada e abertura lateral com zipper.	80	R\$ -
70	<b>ESTRADO;</b> vazado, em PEAD (polietileno de alta densidade, dimensões mínimas 20 x 250 x500mm, pisos encaixáveis e moduláveis para múltiplas aplicações. Capacidade mínima de 200 kg.	5	R\$ -
71	<b>Balde com pedal;</b> dimensões do produto (comp.x larg. X alt.) 255x255x400mm; diâmetro 25cm	20	R\$ -
72	<b>Biombo;</b> biombo tripla c/ rodízios – cortinas em PVC; tratamento antiferruginoso e por processo de pintura eletrostática a pó; dimensões (alt x larg); fechado: 180x58 cm. Aberto: 180x165cm; Estrutura pintada em tubos de aço carbono ¾; rodízios de 1.5.	6	R\$ -
			R\$ -

### LOTE 27

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
73	<b>TABLET:</b> Configuração recomendada pelo Ministério da Saúde, - Processador de clock mínimo de 1.3Ghz de no mínimo 4 núcleos, - Armazenamento: Capacidade mínima de 8Gb expansível até no mínimo de 32 Gb, - Memória RAM de no mínimo 1Gb, - Interna e recarregável, - L ou polímero de lítio, - Vida útil pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo, - Capacidade mínima da bateria 6000 mA/h (seis mil milamperes hora), - Tempo de recarga máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando, - Possuir pelo menos os seguintes mecanismos de segurança : Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga. Com carregador conectado à nergia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.	150		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 28

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	----------	-------	--------------	--------------

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



74	<p><b>Estabilizador Bivolts ;</b>                  1000va, 6 Tomadas, Mono, Preto, -                  Atende à norma brasileira para estabilizadores de tensão                  Função TRUE RMS: .                  Chave liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental;                  saída 115V~ (430VA ou W);                  Modelo monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~ (1000 VA ou W);                  6 Tomadas de saída no padrão NBR14136; . Porta-fusível externo com unidade reserva; Gabinete em plástico antichama; Filtro de linha integrado.</p>	15		R\$ -
75	<p><b>Nobreak:</b> 600 VA 115V Mono - APC, Potência de Saída (VA) : 600, Potência de Saída (W) : 330, Tensão de Entrada (V) : 115, Tensão de Saída (V) : 115, Conexão de Entrada : Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136, Conexões de saída : Novo Padrão de Tomadas NBR 14.136, Autonomia 1/2 Carga (min) 10, Fator de Potência : 5, Forma de Onda : Semi-Senoidal, Frequencia de Entrada (HZ) : 60 +/- 5, Microprocessador : Sim. Tipo de bateria : Selada, Livre de Manutenção. Estabilizado : Sim, Dimensões (Lx A x P)mm : 123 x 192 x 220, Peso (Kg) : 6, 110/220v, Potência de 660 VAW, 04 Tomadas, autonomia de bateria no mínimo de 30 min.</p>	3		R\$ -
76	<p><b>Impressora Multifuncional.</b> Deverá possuir função de impressora, copiadora, scanner, Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7, Windows Server 2003, 2008 e 2008 R2, e MacOS X Lion, mediante uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo laser ou LED, Imprime em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m². Apresenta uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 250 folhas, Interfaces de conexão: USB 2.0; Ethernet 10/100, Memória interna de, no mínimo, 128MB, Acompanhar cartucho(s) de toner com capacidade de impressão para, no mínimo, 8.000 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752; Alimentação 110V/220V, chaveada de forma manual ou automática. ESCANER: Resolução ótica do scanner de 600 dpi; Modo de digitalização em preto e branco e colorido.</p>	19		R\$ -
77	<p><b>Computador:</b> Processador Core i3 com minmo 2 núcleos e com clock mínimo de 3.2 Ghz. - Cache de Processador 3MB cache, - Memória 4GB (1x4GB) DDR3 1600 Mhz, - Armazenamento mínimo de 250 Gb, - Placa de video Compartilhada - Intel HD Graphics, - Drive Óptico : DVD+RW Dual Layer, - Rede 10/100/1000 Mbps, - USB 2.0 (04), - USB 3.0 (02) . - TECLADO : Conexão USB 2.0, - Padrão ABNT 2 + Teclado numerico, - Multimídia, - MOUSE : Conexão USB 2.0, - Numero de botões : 3, - Tecnologia Óptico, - MONITOR : - Tamanho do painel : 15,6" Widescreen (painel LED), - Tamnho de imagem visível (diagonal) 39,5 cm, - Tempo de resposta : 8ms, - Angulo de visão horizontal : 90°, - Angulo de visão : 50°, - Frequencia de varredura horizontal : 30Hz ~50 Khz, - Frequencia de varredura vertical 60 Hz, - Largura de banda : 85 Mhz, Compatibilidade Windoes , MAC, Linux, - Resolução máxima/recomendada : 1366 x 768 x@ 60 Hz (HD).</p>	45		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
 Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
 Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



<b>78</b>	<b>Computador:</b> Processador Core i5 6ª geração, com mínimo 4 núcleos e com clock mínimo de 2.8 Ghz. - Cache de Processador 6MB cache, - Memória 8GB (2x4GB), - Armazenamento mínimo de 1 Tb, - Placa de vídeo Compartilhada - Intel HD Graphics, - Drive Óptico : DVD+RW Dual Layer, - Rede 10/100/1000 Mbps, - USB 2.0 (04), - USB 3.0 (02) . - TECLADO : Conexão USB 2.0, - Padrão ABNT 2 + Teclado numerico, - Multimídia, - MOUSE : Conexão USB 2.0, - Numero de botões : 3, - Tecnologia Óptico, - MONITOR : - Tamanho do painel : 15,6" Widescreen (painel LED), - Tamnho de imagem visível (diagonal) 39,5 cm, - Tempo de resposta : 8ms, - Angulo de visão horizontal : 90°, - Angulo de visão : 50°, - Frequencia de varredura horizontal : 30Hz -50 Khz, - Frequencia de varredura vertical 60 Hz, - Largura de banda : 85 Mhz, Compatibilidade Windoes , MAC, Linux, - Resolução máxima/recomendada : 1366 x 768 x@ 60 Hz (HD).	15	R\$ -
			R\$ -

## LOTE 29

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
<b>79</b>	<b>Mesa para Secretária:</b> Dimensões, (alt x larg x prof) 76x120,5x55,5 cm, com 2 gavetas com chave. Estrutura: Aço Carbono revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática)	20		R\$ -
<b>80</b>	<b>Mesa Redonda para Reunião :</b> Altura : 750 mm Largura : 1200mm Profundidade : 1200 mm	3		R\$ -
<b>81</b>	<b>Cadeira Giratória sem braço em tecido :</b> Altura : 46 a 56 cm Largura : 0,41 cm profundidade : 39 cm Encosto : (altura 82 a 92 cm, Largura 0,36 cm, Profundidade : 0,28 cm).	20		R\$ -
<b>82</b>	<b>Cadeira fixa em tecido:</b> Cadeira secretária fixa solida, Dimensões: 42x54x83cm (CxLxA), Assento 42x40cm, Encosto 36x30cm.	100		R\$ -
<b>83</b>	<b>Banco giratório sem encosto –</b> Mocho giratório pintado. Armação em tubos redondos pintados, pés com ponteiras. Assento estofado. Altura regulável através de rosca sem fim.	7		R\$ -
<b>84</b>	<b>Longarinas 03 lugares:</b> Longarina c/ 3 lugares, assento e encosto em polipropileno (plástico), base fixa em aço, tubo oblongo. Pintura epóxi e tratamento antiferruginoso.	40		R\$ -
<b>85</b>	<b>Mesa para micro com suporte para teclado rebaixado:</b> Espessura do tampo: 15 mm, Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 66 x 45 x 45,5 cm,	8		R\$ -
<b>86</b>	<b>Mesa de apoio:</b> multiuso, multi-posições para uso com notebooks até 17", regula inclinação até 360° e altura entre 68 e 107cm na cor cerejeira e rodízios com trava. Fácil Montagem	3		R\$ -
<b>87</b>	<b>Mesa para Reunião Retangular:</b> Estrutura das mesas em aço 1010/1020. Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi a uma temperatura de 150°C. Altura: 750 mm. Largura : 2220 mm, Profundidade : 910mm.	5		R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E60796FAD8A206262B0860D8AD99427B

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



<b>88</b>	<b>GAVETERIRO;</b> com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetao fechado com tamanho padrao de pasta suspensa; tampo em chapa de MDF com espessura minima de 25 mm, caixa e frente das gavetas em chapa de MDF com 18 mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melaminico BP na cor cinza. Gavetas com corrediças metalicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDF, revestido em laminado melaminico BP na cor cinza; puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, fechadura de comando unico com 02 chaves dobraveis. Bandeja porta lapis em poliestireno de alto impacto. Rodízios duplos em nylon. Dimensao: 320mm X 500 mm X 650 mm ( LxPxA ),	2	R\$ -
			R\$ -

### LOTE 30

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
<b>89</b>	<b>Armário de vidro</b> – tampo, costas e fundo construído em chapa de aço, pés em tudo quadrados com ponteiras, porta com presilhas para fixação dos vidros e fechadura tipo Yale. Laterais e porta de vidro incolor de 4mm pintura eletrostática a pó. Dimensões: 400x500x1500mm de altura.	15		R\$ -
<b>90</b>	<b>Arquivo aço 04 gavetas:</b> para pasta suspensa, tamanha officio, puxadores com acabamento em PVC, fechadura tipo Yale com travamento simultâneo, sistema de deslizamento das gavetas em patyins de nylon, Montável Cinza Cristal Gaveta Colorida Chapa 24, Medindo 1,33 M X 47 Cm X 57 Cm.	28		R\$ -
<b>91</b>	<b>Armário de aço;</b> Armário de aço com porta de abrir chapa 24 – 2 m x 90cmx 47cm Cinza 02 portas, 4 prateleiras.	8		R\$ -
<b>92</b>	<b>ESTANTE EM AÇO;</b> com 06 prateleiras, medidas de 1980 x 920 x 300mm, confeccionadas em chapa de 0,75 mm de espessura com 03 dobras em todas as bordas, colunas em chapa de 1,5 mm com 02 reforços em forma de X em cada lateral, 01 reforço em forma de X no fundo, tratamento anti-ferruginoso, pintura na cor cinza, e parafusos zincados.	24		R\$ -
<b>93</b>	<b>Armário Suspense:</b> 2 portas, em aço, com dobradiça de pressão, amplo espaço interno 2 compartimentos e 1 prateleira, revestimento de verniz UV a laser de alta resistência,	10		R\$ -
<b>94</b>	<b>Armários para guarda de pertences de funcionários;</b> 12 portas, em aço, com fechadura, pintura eletrostática a pó e tratamento antiferrugem, pés em polipropileno com nivelador. Dimensões 1.925x 400mm (AxP)	5		R\$ -
				R\$ -

### LOTE 31

ITEM	PRODUTOS	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	----------	-------	--------------	--------------

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



95	<b>QUADRO BRANCO:</b> Quadro branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensoes 3000 x 1500 mm.	3		R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## 17 - ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação \_\_\_/201\_ - PMM - BA - Modalidade: \_\_\_\_\_

TIPO: \_\_\_\_\_ - Sessão Pública: .../.../201\_, às .....(.....) horas.

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) ( )

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Conta Bancária: \_\_\_\_\_ N.º Agência: \_\_\_\_\_

Item	Discriminação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL -----R\$				

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, conforme edital.

Local e data

\_\_\_\_\_

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## 18 - ANEXO III

### Modelo de Carta de credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS.**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_/201\_.**

**PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_\_**

Indicamos o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## 19 - ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da empresa)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/201\_ - PMM/BA.TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_\_**

### DECLARAÇÃO

A \_\_\_\_\_, inscrita ao CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## 20 - ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)**

**(FORA DOS ENVELOPES)**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**Nº \_\_\_\_\_/201\_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_\_.**

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de pregão N°...../201\_ -PMM/BA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

(representante legal)

**Obs: A ser entregue junto com os envelopes 1 e 2, quando declarada aberta a sessão pelo pregoeiro, em envelope separado.**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## 21 - ANEXO VI

### MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**Nº \_\_\_\_\_/201\_-PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_,  
com sede na \_\_\_\_\_, executa/executou os serviços abaixo relacionados, sendo  
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro  
que a desabone.

Relação e quantitativo dos serviços executados:

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado)

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO Nº: \_\_\_\_/201\_\_**

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP - BA e CPF nº \_\_\_\_\_, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_, inscrito nos CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representados pelos Secretários \_\_\_\_\_, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de \_\_\_\_\_, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Valor Total -----</b>				<b>R\$</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO** - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto deste contrato, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora **CONTRATANTE**.

**Sub-Cláusula Única** - Os produtos referidos serão fornecidos em dia e no local indicado pela Secretaria Municipal de XXXXXXXX, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste instrumento contratual, e o cumprimento da regular execução do objeto deste instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXX.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da execução do objeto discriminado acima, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO:** O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2016, sendo os produtos entregues imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

**Sub-cláusula única** - Com fundamento no Artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666, as partes poderão prorrogar a vigência deste instrumento contratual pelo prazo total de até sessenta meses, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**XXXXX**

**Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias)** - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Fica a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_\_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO** - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES** - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO** - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO** – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA:** O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

**Parágrafo Único** - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO** – A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido.

**Parágrafo único** - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** – Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO** - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO** - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_, vinculando-se às PARTES à todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,

Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.

Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462

CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



2ª \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E60796FAD8A206262B0860D8AD99427B

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2016.

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para para à contratação de empresa para Aquisição de Veículos, zero KM, ano e modelo 2016 ou superior, destinados ao funcionamento dos órgãos públicos do Fundo Municipal de Saúde. em favor da empresa : CAMBUI VEICULOS LTDA, Nos Itens : 01 e 02. Com valor estimado de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), ou seja, melhores preços e condições para o objeto em apreço. Ficando DESERTO o ITEM 03, por ausência de Propostas de Preços.

Macaúbas-BA, 15 de Março de 2016.

**José João Pereira**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

## EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0366/2016

**TERMO DE CONTRATO NR 0366/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAMBUI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.456.792/0001-18, através de Procedimento licitatório Pregão Presencial Nr 002/2016, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo como objeto a contratação de **Aquisição de Veículos, zero KM, ano e modelo 2016 ou superior, destinados ao funcionamento dos órgãos públicos do Fundo Municipal de Saúde**, no valor **R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)**, Vigencia 15 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

Prefeitura de  
**Macaúbas**  
Nossa gente sempre faz a diferença

## DECRETO MUNICIPAL Nº 0034-A/2016 de 01 de Março de 2016.

“Nomeia a Senhora Saionara Narjara Souza Silva Azevedo, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora de Recursos Humanos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora SAIONARA NARJARA SOUZA SILVA AZEVEDO, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2016.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição - 1250  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1963/11402  
CNPJ: 13.282.461/0001-07

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0053/2016 de 23 de Março de 2016.

“Nomeia a Servidora Rosália Aparecida da Silva Oliveira, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora **ROSÁLIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Padre Durval Soares de Sales, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1256  
Macaúbas - BA, CEP. 46.500-000  
Fone/Fax: (73) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-03

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**DECRETO MUNICIPAL Nº 0054/2016 de 28 de Março de 2016.**

“Exonera o Servidor José Adilson Silva Sousa, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretor Escolar do Colégio Municipal de Boqueirãozinho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor **JOSÉ ADILSON SILVA SOUSA**, do Cargo Comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR** do Colégio Municipal de Boqueirãozinho, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (73) 3473-1444  
CNPJ: 13.782.461/0001-00

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0055/2016 de 28 de Março de 2016.

“Exonera o Servidor João Carlos Da Costa, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal de Gameleira e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado o Servidor **JOÃO CARLOS DA COSTA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Gameleira, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1236  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000,  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**DECRETO MUNICIPAL Nº 0055-A/2016 de 28 de Março de 2016.**

Decreto sobre Luto Oficial de  
07 dias, em Todo Território  
Municipal e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ilustre Cidadão **ÁTICO VILAS BOAS DA MOTA**, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Macaúbas, bem como a toda a Região, através de suas ações civis e pessoais, com a construção de um grande acervo cultural literário;

**CONSIDERANDO** o importante trabalho cultural desenvolvido, com a realização de várias obras escritas e divulgadas por grande parte do Território Nacional;

**CONSIDERANDO** que o homem público e Professor Catedrático **ÁTICO VILAS BOAS DA MOTA** deixou como legado principal o exemplo de dignidade e bom caráter;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 07 (sete) dias, em todo Território Municipal, em homenagem póstuma ao Honroso Cidadão **ÁTICO VILAS BOAS DA MOTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Bahia, 28 de Março de 2016.

  
**JOSE JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (71) 3473-1461/1467  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0056/2016 de 29 de Março de 2016.

“Nomeia a Senhora Elenice Maria dos Santos Vaz, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretaria Escolar da Escola Manoel João Pereira, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **ELENICE MARIA DOS SANTOS VAZ**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **SECRETARIA ESCOLAR** da Escola Manoel João Pereira, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário mais especificamente o Decreto nº 041/2007 de 01 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2016.



**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 11.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0057/2016 de 29 de Março de 2016.

“Nomeia o Senhor Marcelo Aires de Figueiredo, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Supervisor de Ensino, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **MARCELO AIRES DE FIGUEIREDO**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **SUPERVISOR DE ENSINO** em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2016.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (71) 3473-1463 / 3492  
ENRE: 14.782-461/0001-005

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## Relatório Resumido da Execução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	106.794.983,00	106.794.983,00	12.960.459,61	12,13	12.960.459,61	12,13	93.834.523,39
RECEITAS CORRENTES	102.795.743,00	102.795.743,00	12.960.459,61	12,60	12.960.459,61	12,60	89.835.283,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.153.359,00	5.153.359,00	514.068,97	9,97	514.068,97	9,97	4.639.290,03
Impostos	4.798.538,00	4.798.538,00	478.994,52	9,98	478.994,52	9,98	4.319.543,48
Taxas	352.331,00	352.331,00	35.074,45	9,95	35.074,45	9,95	317.256,55
Contribuição de Melhoria	2.490,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.670,00	70.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.670,00
Contribuições Sociais	2.361,00	2.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
RECEITA PATRIMONIAL	726.775,00	726.775,00	35.784,71	4,92	35.784,71	4,92	690.990,29
Receitas Imobiliárias	3.340,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
Receitas de Valores Mobiliários	721.257,00	721.257,00	35.784,71	4,96	35.784,71	4,96	685.472,29
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.091.156,00	4.091.156,00	235.198,38	5,74	235.198,38	5,74	3.855.957,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.717.574,00	91.717.574,00	12.130.917,84	13,22	12.130.917,84	13,22	79.586.656,16
Transferências Intergovernamentais	91.097.574,00	91.097.574,00	11.532.817,84	12,65	11.532.817,84	12,65	79.564.756,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	620.000,00	620.000,00	598.100,00	96,46	598.100,00	96,46	21.900,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.033.759,00	1.033.759,00	44.489,71	4,30	44.489,71	4,30	989.269,29
Multas e Juros de Mora	121.777,00	121.777,00	5.976,66	4,90	5.976,66	4,90	115.800,34
Indenizações e Restituições	40.690,00	40.690,00	4.622,83	11,36	4.622,83	11,36	36.067,17
Receita da Dívida Ativa	762.280,00	762.280,00	33.890,22	4,44	33.890,22	4,44	728.389,78
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
Recargas Correntes Diversas	109.012,00	109.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.012,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.999.240,00</b>	<b>3.999.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.999.240,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>99.820,00</b>	<b>99.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.820,00</b>
Alienação de Bens Móveis	68.220,00	68.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.220,00
Alienação de Bens Imóveis	31.600,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.098.420,00</b>	<b>3.098.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.098.420,00</b>
Transferências Intergovernamentais	648.220,00	648.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.220,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.450.200,00	2.450.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.200,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>3.999,77</b>	<b>1,74</b>	<b>3.999,77</b>	<b>1,74</b>	<b>0,00</b>	<b>226.000,23</b>
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>12.964.459,38</b>	<b>12,11</b>	<b>12.964.459,38</b>	<b>12,11</b>	<b>0,00</b>	<b>94.060.523,62</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>12.964.459,38</b>	<b>12,11</b>	<b>12.964.459,38</b>	<b>12,11</b>	<b>0,00</b>	<b>94.060.523,62</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>12.964.459,38</b>	<b>12,11</b>	<b>12.964.459,38</b>	<b>12,11</b>	<b>0,00</b>	<b>94.060.523,62</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.793.983,00	107.741.983,00	52.244.139,58	52.244.139,58	55.497.843,42	8.098.605,95	8.098.605,95	99.643.377,05	8.098.605,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	94.689.569,50	95.358.919,50	46.036.080,39	46.036.080,39	49.322.839,11	7.702.114,29	7.702.114,29	87.656.805,21	7.702.114,29	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	51.364.071,00	42.206.421,00	10.527.363,01	10.527.363,01	31.836.707,99	5.037.208,83	5.037.208,83	37.169.212,17	5.037.208,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.320.498,50	53.147.498,50	35.508.717,38	35.508.717,38	17.638.781,12	2.664.905,46	2.664.905,46	50.482.593,04	2.664.905,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.998.183,50	12.326.833,50	6.208.059,19	6.208.059,19	6.118.774,31	396.491,66	396.491,66	11.930.341,84	396.491,66	0,00
INVESTIMENTOS	10.567.193,50	11.195.843,50	5.256.059,19	5.256.059,19	5.939.784,31	262.234,51	262.234,51	10.933.608,99	262.234,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.380.990,00	1.080.990,00	952.000,00	952.000,00	128.990,00	134.257,15	134.257,15	946.732,85	134.257,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.230,00	55.230,00	0,00	0,00	55.230,00	0,00	0,00	55.230,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	231.000,00	206.000,00	40.600,00	40.600,00	165.400,00	7.708,41	7.708,41	198.291,59	7.708,41	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>107.947.983,00</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>55.663.243,42</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>99.841.668,64</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>107.947.983,00</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>55.663.243,42</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>99.841.668,64</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.858.145,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>107.947.983,00</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>-</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>12.964.459,38</b>	<b>-</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	230.000,00	230.000,00	3.999,77	1,74 %	3.999,77	1,74 %	226.000,23
REC Corrente - Intra ORÇ	211.000,00	211.000,00	3.999,86	1,90 %	3.999,86	1,90 %	207.000,14
REC de SERVs - Intra Orç	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita de Serviços - Intra	157.000,00	157.000,00	3.815,73	2,43 %	3.815,73	2,43 %	153.184,27
TRANSFs Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUT RECs Correntes - Intra	54.000,00	54.000,00	184,13	0,34 %	184,13	0,34 %	53.815,87
Multas e Juros	4.000,00	4.000,00	144,45	3,61 %	144,45	3,61 %	3.855,55
REC de Capital - Intra ORÇ	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
OUT RECs	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSF de Capital - Intra ORÇ	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
OUT RECs de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>3.999,86</b>	<b>1,73 %</b>	<b>3.999,86</b>	<b>1,73 %</b>	<b>227.000,14</b>

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	231.000,00	206.000,00	40.600,00	40.600,00	165.400,00	7.708,41	7.708,41	198.291,59	7.708,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	231.000,00	206.000,00	40.600,00	40.600,00	165.400,00	7.708,41	7.708,41	198.291,59	7.708,41	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00	206.000,00	40.600,00	40.600,00	165.400,00	7.708,41	7.708,41	198.291,59	7.708,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>231.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>40.600,00</b>	<b>40.600,00</b>	<b>165.400,00</b>	<b>7.708,41</b>	<b>7.708,41</b>	<b>198.291,59</b>	<b>7.708,41</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

\_\_\_\_\_  
 -  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.793.983,00	107.741.983,00	52.244.139,58	52.244.139,58	99,92 %	55.497.843,42	8.098.605,95	8.098.605,95	99,90 %	99.643.377,05	0,00
LEGISLATIVA	3.043.731,00	3.043.731,00	2.122.528,60	2.122.528,60	4,06 %	921.202,40	176.889,37	176.889,37	2,18 %	2.866.841,63	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.043.731,00	3.043.731,00	2.122.528,60	2.122.528,60	4,06 %	921.202,40	176.889,37	176.889,37	2,18 %	2.866.841,63	0,00
JUDICIÁRIA	500.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	0,19 %	200.000,00	49.528,96	49.528,96	0,61 %	250.471,04	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	500.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	0,19 %	200.000,00	49.528,96	49.528,96	0,61 %	250.471,04	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.518.072,00	6.523.422,00	3.761.155,94	3.761.155,94	7,20 %	2.762.266,06	699.266,12	699.266,12	8,63 %	5.824.155,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.509.085,00	5.567.435,00	3.206.499,22	3.206.499,22	6,14 %	2.360.935,78	595.959,13	595.959,13	7,36 %	4.971.475,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	509.658,00	537.658,00	387.830,00	387.830,00	0,74 %	149.828,00	88.010,83	88.010,83	1,09 %	449.647,17	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	179.968,00	203.968,00	118.900,00	118.900,00	0,23 %	85.068,00	12.765,00	12.765,00	0,16 %	191.203,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	312.361,00	207.361,00	47.926,72	47.926,72	0,09 %	159.434,28	2.531,16	2.531,16	0,03 %	204.829,84	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	19.623,00	19.623,00	0,00	0,00	0,00 %	19.623,00	0,00	0,00	0,00 %	19.623,00	0,00
POLÍCIAMENTO	19.623,00	19.623,00	0,00	0,00	0,00 %	19.623,00	0,00	0,00	0,00 %	19.623,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.671.656,00	5.982.656,00	4.293.559,53	4.293.559,53	8,22 %	1.689.096,47	154.304,99	154.304,99	1,91 %	5.828.351,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	95.000,00	104.000,00	10.000,00	10.000,00	0,02 %	94.000,00	4.442,07	4.442,07	0,05 %	99.557,93	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.526.656,00	5.828.656,00	4.283.559,53	4.283.559,53	8,20 %	1.545.096,47	149.862,92	149.862,92	1,85 %	5.678.793,08	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	643.765,00	343.765,00	207.500,00	207.500,00	0,40 %	136.265,00	133.134,91	133.134,91	1,64 %	210.630,09	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	643.765,00	343.765,00	207.500,00	207.500,00	0,40 %	136.265,00	133.134,91	133.134,91	1,64 %	210.630,09	0,00
SAÚDE	25.535.006,00	30.855.006,00	22.010.010,80	22.010.010,80	42,13 %	8.844.995,20	1.977.486,20	1.977.486,20	24,42 %	28.877.519,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00 %	70.000,00	0,00	0,00	0,00 %	70.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	15.142.345,00	19.400.345,00	14.205.386,40	14.205.386,40	27,19 %	5.194.968,60	1.385.926,42	1.385.926,42	17,11 %	18.014.418,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.962.306,00	9.413.306,00	6.506.945,10	6.506.945,10	12,45 %	2.906.360,90	562.739,78	562.739,78	6,95 %	8.850.566,22	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	322.211,00	1.203.211,00	1.197.679,30	1.197.679,30	2,29 %	5.531,70	0,00	0,00	0,00 %	1.203.211,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.570,00	82.570,00	0,00	0,00	0,00 %	82.570,00	0,00	0,00	0,00 %	82.570,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	915.574,00	645.574,00	100.000,00	100.000,00	0,19 %	545.574,00	28.820,00	28.820,00	0,36 %	616.754,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	47.559.454,00	41.603.104,00	9.256.264,21	9.256.264,21	17,72 %	32.346.839,79	3.967.866,77	3.967.866,77	48,99 %	37.635.237,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000,00	135.000,00	82.000,00	82.000,00	0,16 %	53.000,00	0,00	0,00	0,00 %	135.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	47.559.454,00	41.603.104,00	9.256.264,21	9.256.264,21	17,72 %	32.346.839,79	3.967.866,77	3.967.866,77	48,99 %	37.635.237,23	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	46.725.910,00	40.956.560,00	9.163.105,34	9.163.105,34	17,54 %	31.793.454,66	3.967.866,77	3.967.866,77	48,99 %	36.988.693,23	0,00
ENSINO MÉDIO	206.311,50	106.311,50	0,00	0,00	0,00 %	106.311,50	0,00	0,00	0,00 %	106.311,50	0,00
ENSINO SUPERIOR	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	596.232,50	396.232,50	11.158,87	11.158,87	0,02 %	385.073,63	0,00	0,00	0,00 %	396.232,50	0,00
CULTURA	1.195.824,00	886.824,00	114.183,21	114.183,21	0,22 %	772.640,79	47.653,35	47.653,35	0,59 %	839.170,65	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.195.824,00	886.824,00	114.183,21	114.183,21	0,22 %	772.640,79	47.653,35	47.653,35	0,59 %	839.170,65	0,00
URBANISMO	6.413.947,00	5.476.947,00	2.302.726,48	2.302.726,48	4,41 %	3.114.220,52	322.637,23	322.637,23	3,98 %	5.154.309,77	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.327.717,00	4.543.717,00	2.093.662,02	2.093.662,02	4,01 %	2.450.054,98	284.003,20	284.003,20	3,51 %	4.259.713,80	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.086.230,00	933.230,00	209.064,46	209.064,46	0,40 %	724.165,54	38.634,03	38.634,03	0,48 %	894.595,97	0,00
HABITAÇÃO	476.523,00	376.523,00	0,00	0,00	0,00 %	376.523,00	0,00	0,00	0,00 %	376.523,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	476.523,00	376.523,00	0,00	0,00	0,00 %	376.523,00	0,00	0,00	0,00 %	376.523,00	0,00
SANEAMENTO	4.994.383,00	5.193.383,00	3.353.583,85	3.353.583,85	6,42 %	1.839.799,15	222.828,36	222.828,36	2,75 %	4.970.554,64	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.994.383,00	5.193.383,00	3.353.583,85	3.353.583,85	6,42 %	1.839.799,15	222.828,36	222.828,36	2,75 %	4.970.554,64	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	891.888,00	907.888,00	574.374,44	574.374,44	1,10 %	333.513,56	22.928,40	22.928,40	0,28 %	884.959,60	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	885.888,00	901.888,00	574.374,44	574.374,44	1,10 %	327.513,56	22.928,40	22.928,40	0,28 %	878.959,60	0,00
AGRICULTURA	786.115,00	1.833.115,00	1.463.790,55	1.463.790,55	2,80 %	369.324,45	25.548,20	25.548,20	0,32 %	1.807.566,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	655.623,00	1.673.623,00	1.413.790,55	1.413.790,55	2,71 %	259.832,45	25.548,20	25.548,20	0,32 %	1.648.074,80	0,00
EXTENSÃO RURAL	92.492,00	121.492,00	50.000,00	50.000,00	0,10 %	71.492,00	0,00	0,00	0,00 %	121.492,00	0,00
IRRIGAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00
INDÚSTRIA	22.608,00	22.608,00	0,00	0,00	0,00 %	22.608,00	0,00	0,00	0,00 %	22.608,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	22.608,00	22.608,00	0,00	0,00	0,00 %	22.608,00	0,00	0,00	0,00 %	22.608,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.623,00	10.623,00	0,00	0,00	0,00 %	10.623,00	0,00	0,00	0,00 %	10.623,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.623,00	10.623,00	0,00	0,00	0,00 %	10.623,00	0,00	0,00	0,00 %	10.623,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
ENERGIA	274.766,00	456.766,00	281.128,69	281.128,69	0,54 %	175.637,31	0,00	0,00	0,00 %	456.766,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	274.766,00	456.766,00	281.128,69	281.128,69	0,54 %	175.637,31	0,00	0,00	0,00 %	456.766,00	0,00
TRANSPORTE	2.401.910,00	2.334.910,00	1.128.945,93	1.128.945,93	2,16 %	1.205.964,07	159.113,93	159.113,93	1,96 %	2.175.796,07	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.401.910,00	2.334.910,00	1.128.945,93	1.128.945,93	2,16 %	1.205.964,07	159.113,93	159.113,93	1,96 %	2.175.796,07	0,00
DESPORTO E LAZER	337.869,00	424.869,00	322.387,35	322.387,35	0,62 %	102.481,65	5.162,01	5.162,01	0,06 %	419.706,99	0,00

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	337.869,00	424.869,00	322.387,35	322.387,35	0,62 %	102.481,65	5.162,01	5.162,01	0,06 %	419.706,99	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	337.869,00	424.869,00	322.387,35	322.387,35	0,62 %	102.481,65	5.162,01	5.162,01	0,06 %	419.706,99	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.385.990,00	1.085.990,00	952.000,00	952.000,00	1,82 %	133.990,00	134.257,15	134.257,15	1,66 %	951.732,85	0,00
SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	1.385.990,00	1.085.990,00	952.000,00	952.000,00	1,82 %	133.990,00	134.257,15	134.257,15	1,66 %	951.732,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.230,00	56.230,00	0,00	0,00	0,00 %	56.230,00	0,00	0,00	0,00 %	56.230,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.230,00	56.230,00	0,00	0,00	0,00 %	56.230,00	0,00	0,00	0,00 %	56.230,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	231.000,00	206.000,00	40.600,00	40.600,00	0,08 %	165.400,00	7.708,41	7.708,41	0,10 %	198.291,59	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>107.024.983,00</b>	<b>107.947.983,00</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>52.284.739,58</b>	<b>100,00 %</b>	<b>55.663.243,42</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>8.106.314,36</b>	<b>100,00 %</b>	<b>99.841.668,04</b>	<b>0,00</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	231.000,00	206.000,00	40.600,00	40.600,00	7.708,41	7.708,41	100,00	3,74	198.291,59
LEGISLATIVA	1.020,00	1.020,00	600,00	600,00	145,92	145,92	1,89	14,31 %	874,08
AÇÃO LEGISLATIVA	1.020,00	1.020,00	600,00	600,00	145,92	145,92	1,89	14,31 %	874,08
ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	35.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00	42.000,00	5.000,00	5.000,00	200,14	200,14	2,60	0,48 %	41.799,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42.000,00	42.000,00	5.000,00	5.000,00	200,14	200,14	2,60	0,48 %	41.799,86
SAÚDE	48.000,00	48.000,00	15.000,00	15.000,00	3.426,97	3.426,97	44,46	7,14 %	44.573,03
ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	3.426,97	3.426,97	44,46	13,71 %	21.573,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	23.000,00
EDUCAÇÃO	69.980,00	79.980,00	20.000,00	20.000,00	3.935,38	3.935,38	51,05	4,92 %	76.044,62
ENSINO FUNDAMENTAL	67.980,00	77.980,00	20.000,00	20.000,00	3.935,38	3.935,38	51,05	5,05 %	74.044,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>231.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>40.600,00</b>	<b>40.600,00</b>	<b>7.708,41</b>	<b>7.708,41</b>	<b>100,00 %</b>	<b>3,74 %</b>	<b>198.291,59</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

---

JOSÉ JOÃO PEREIRA  
Prefeito  
CPF: 025.184.275-72

---

ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
Tesoureira  
CPF: 252.572.695-20

---

-  
Contador  
-

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Fevereiro / 2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	3/2015	4/2015	5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.854.252,22	7.778.218,08	6.442.642,94	7.134.737,92	6.062.467,70	6.568.154,72	5.467.815,44	6.896.821,77	6.336.496,87	8.726.626,55	7.615.468,08	6.471.804,53	81.354.505,82	110.478.097,00
<b>Receita Tributária</b>	293.374,56	252.122,32	312.104,50	260.065,23	377.361,24	379.029,01	311.766,81	303.803,74	322.487,25	418.007,29	304.019,97	210.049,00	3.744.190,92	5.163.359,00
IPTU	487,27	512,65	564,68	69,20	7.829,16	19.621,48	50.350,92	41.873,46	6.620,66	7.626,72	3.883,74	0,00	139.639,94	610.114,00
ISS	121.700,32	106.501,93	119.978,48	101.389,91	96.473,07	90.109,79	123.722,25	91.414,79	121.807,98	120.749,55	93.293,07	58.563,35	1.245.704,49	1.614.164,00
ITBI	3.304,80	6.228,00	9.840,00	14.310,70	4.500,00	1.044,00	9.600,00	10.201,86	8.627,86	10.920,00	3.480,00	0,00	82.057,22	128.435,00
IRRF	156.505,40	133.485,95	169.321,35	137.251,26	156.554,29	148.017,69	120.124,85	150.309,90	166.449,12	270.906,22	168.788,71	150.985,65	1.928.700,39	2.445.825,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	11.376,77	5.393,79	12.399,99	7.044,16	112.004,72	120.236,05	7.968,79	10.003,73	18.781,63	7.804,80	34.574,45	500,00	348.088,88	354.821,00
<b>Recosta de Contribuições</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.670,00
<b>Recosta Patrimonial</b>	23.992,84	28.534,63	27.043,71	20.623,77	26.869,26	25.102,95	22.646,18	20.659,21	15.297,33	30.782,42	13.813,16	21.971,55	277.337,01	726.775,00
<b>Recosta Agropecuária</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recosta Industrial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
<b>Recosta de Serviços</b>	262.813,69	202.516,06	218.442,63	260.373,30	260.007,88	277.790,31	290.294,75	300.810,11	319.690,10	362.554,59	235.198,38	0,00	2.980.491,80	4.091.156,00
<b>Transferências Correntes</b>	5.247.120,82	7.274.330,37	5.982.465,92	6.563.021,45	5.377.864,14	5.860.230,72	4.824.359,04	6.243.516,71	5.657.577,63	7.987.827,42	7.017.946,86	6.239.763,98	74.055.847,06	99.399.928,00
Cota-Parte do FPM	1.822.473,23	1.986.931,54	2.418.777,13	2.104.581,30	1.843.543,71	1.822.630,26	1.519.538,18	1.729.486,28	1.952.725,77	3.301.930,54	2.135.512,82	2.673.353,31	25.291.484,07	32.528.305,00
Cota-Parte do ICMS	498.295,11	413.640,38	435.426,21	496.321,46	391.574,52	429.215,11	459.520,45	460.306,56	437.760,20	796.175,11	293.072,00	391.832,26	5.505.139,37	6.201.098,00
Cota-Parte do IPVA	56.872,66	45.952,00	75.221,91	64.051,95	81.922,58	93.535,88	86.188,42	41.691,44	43.377,05	68.118,00	72.936,38	63.840,25	793.708,52	911.940,00
Cota-Parte do ITR	46,63	207,61	270,07	169,13	231,83	159,08	957,75	2.021,50	971,97	52,67	37,02	36,41	5.161,67	10.275,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	7.349,75	1.837,44	1.837,44	1.837,44	1.837,44	1.837,44	1.837,44	1.837,44	1.837,44	1.722,90	1.722,90	25.495,07	44.910,00
Transferências da LC 61/1989	4.568,88	4.785,36	5.398,43	5.142,01	4.736,82	5.040,20	5.025,89	5.829,61	5.311,30	5.244,58	4.883,53	3.771,57	59.738,18	97.547,00
Transferências do FUNDEB	1.799.916,36	2.925.480,74	1.575.855,11	2.318.900,89	1.366.338,78	2.233.032,00	1.344.610,94	2.257.660,46	1.807.119,10	2.518.434,77	2.482.178,66	2.035.134,07	24.664.661,88	35.265.455,00
Outras Transferências Correntes	1.064.947,95	1.909.982,99	1.349.679,62	1.570.017,27	1.687.478,46	1.274.780,75	1.406.679,97	1.744.685,42	1.408.474,80	1.196.034,31	2.027.603,55	1.070.093,21	17.710.458,30	24.340.398,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	26.950,31	20.714,70	22.586,18	30.654,17	20.565,18	26.001,73	18.748,66	27.030,00	21.443,56	37.454,83	44.489,71	0,00	296.639,03	1.033.759,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-475.537,39	-486.816,17	-586.306,43	-533.792,16	-406.788,45	-469.475,43	-413.608,28	-447.068,53	-487.334,34	-622.318,63	-500.656,07	-626.156,93	-6.055.858,81	-7.682.354,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-475.537,39	-486.816,17	-586.306,43	-533.792,16	-406.788,45	-469.475,43	-413.608,28	-447.068,53	-487.334,34	-622.318,63	-500.656,07	-626.156,93	-6.055.858,81	-7.682.354,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	5.378.714,83	7.291.401,91	5.856.336,51	6.600.945,76	5.655.679,25	6.098.679,29	5.054.207,16	6.448.753,24	5.849.161,53	8.104.307,92	7.114.812,01	5.845.647,60	75.298.647,01	102.795.743,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

\_\_\_\_\_  
 Contador

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

-  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Dez 2015 (b)	Em 28 Feb 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	59.275.293,74	59.275.293,74	59.244.921,97
DEDUÇÕES (II)	3.141.973,84	3.141.973,84	7.132.184,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.437.575,52	3.437.575,52	2.795.652,34
Demais Haveres Financeiros	88.133,86	88.133,86	25.570,33
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	383.735,54	383.735,54	(4.310.961,39)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	56.133.319,90	56.133.319,90	52.112.737,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	56.133.319,90	56.133.319,90	52.112.737,91

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	(4.020.581,99)	(4.020.581,99)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Dez 2016 (b)	Em 28 Feb 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

JOSÉ JOÃO PEREIRA  
Prefeito  
CPF: 025.184.275-72

ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
Tessoureira  
CPF: 252.572.695-20

-  
Contador  
-

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO - FEVEREIRO DE 2016 / JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	102.118.100,00	12.927.161,92	13.447.487,06
Receita Tributárias	5.153.359,00	514.068,97	676.218,92
Receita de Contribuições	70.670,00	0,00	0,00
Receita Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	70.670,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	49.132,00	2.487,02	3.321,95
Receita Patrimonial	726.775,00	35.784,71	40.434,49
( - ) Aplicações Financeiras	677.643,00	33.297,69	37.112,54
Transferências Correntes	91.717.574,00	12.130.917,84	12.250.238,90
Convênios	620.000,00	598.100,00	0,00
Outras Transferências Correntes	91.097.574,00	11.532.817,84	12.250.238,90
Demais Receitas Correntes	5.127.365,00	279.688,09	517.707,29
Dívida Ativa	762.280,00	33.890,22	64.584,74
Diversas Receitas Correntes	4.365.085,00	245.797,87	453.122,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.999.240,00	0,00	58.558,50
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	99.820,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.098.420,00	0,00	58.558,50
Convênios	2.450.200,00	0,00	58.558,50
Outras Transferências de Capital	648.220,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.099.420,00	0,00	58.558,50
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	105.217.520,00	12.927.161,92	13.506.045,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.564.919,50	46.076.680,39	36.053.522,16	7.709.822,70	6.615.329,14	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.206.421,00	10.527.363,01	9.165.433,37	5.037.208,83	4.936.464,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.353.498,50	35.549.317,38	26.888.088,79	2.672.613,87	1.678.864,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	95.559.919,50	46.076.680,39	36.053.522,16	7.709.822,70	6.615.329,14	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.326.833,50	6.208.059,19	2.964.129,89	396.491,66	541.462,82	0,00	0,00
Investimentos	11.195.843,50	5.256.059,19	2.722.129,89	262.234,51	378.000,55	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.080.990,00	952.000,00	242.000,00	134.257,15	163.462,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.245.843,50	5.256.059,19	2.722.129,89	262.234,51	378.000,55	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	56.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	106.861.993,00	51.332.739,58	38.775.652,05	7.972.057,21	6.993.329,69	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				4.955.104,71	6.512.715,87	0,00	0,00
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

-  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTA)	780.058,35	6.069.773,85	5.379.880,33	0,00	1.469.951,87	5.045.647,71	(334.899,63)	0,00	0,00	0,00	4.710.748,08	6.180.699,95
EXECUTIVO	780.058,35	6.069.773,85	5.379.880,33	0,00	1.469.951,87	5.045.647,71	(334.899,63)	0,00	0,00	0,00	4.710.748,08	6.180.699,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	76.446,80	42.726,72	0,00	33.720,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.720,08
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53.748,16	2.625.645,81	2.568.094,00	0,00	111.299,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.299,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	277.982,06	1.907.449,51	1.500.283,93	0,00	685.147,64	2.187,60	(2.187,60)	0,00	0,00	0,00	0,00	685.147,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS	148.165,06	1.441.055,61	1.268.775,68	0,00	320.454,99	5.043.460,11	(333.009,03)	0,00	0,00	0,00	4.710.451,08	5.030.906,07
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG	300.163,07	19.166,12	0,00	0,00	319.329,19	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	297,00	319.626,19
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>780.058,35</b>	<b>6.069.773,85</b>	<b>5.379.880,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.469.951,87</b>	<b>5.045.647,71</b>	<b>(334.899,63)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.710.748,08</b>	<b>6.180.699,95</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

\_\_\_\_\_  
 -  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	5.287.818,00	5.287.818,00	485.423,43	9,18
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	969.954,00	969.954,00	10.312,65	1,06
1.1.1- IPTU	610.114,00	610.114,00	3.883,74	0,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	359.840,00	359.840,00	6.428,91	1,78
1.1.4- Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	162.545,00	162.545,00	3.480,00	2,14
1.2.1- ITBI	128.435,00	128.435,00	3.480,00	2,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	34.110,00	34.110,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.709.494,00	1.709.494,00	151.856,42	8,88
1.3.1- ISS	1.614.164,00	1.614.164,00	151.856,42	9,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	95.330,00	95.330,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.445.825,00	2.445.825,00	319.774,36	13,07
1.4.1- IRRF	2.445.825,00	2.445.825,00	319.774,36	13,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	39.794.075,00	39.794.075,00	5.642.721,35	14,17
2.1- Cota-Parte - FPM	32.528.305,00	32.528.305,00	4.808.866,13	14,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.528.305,00	32.528.305,00	4.808.866,13	14,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	6.201.098,00	6.201.098,00	684.904,26	11,04
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	44.910,00	44.910,00	3.445,80	7,67
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	97.547,00	97.547,00	8.655,10	8,87
2.5- Cota-Parte ITR	10.275,00	10.275,00	73,43	0,71
2.6- Cota-Parte IPVA	911.940,00	911.940,00	136.776,63	14,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>45.081.893,00</b>	<b>45.081.893,00</b>	<b>6.128.144,78</b>	<b>13,59</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	73.170,00	73.170,00	217,08	0,29
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	4.611.743,00	4.611.743,00	368.732,39	7,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.444.232,00	1.444.232,00	213.416,18	14,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	44.574,00	44.574,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	985.508,00	985.508,00	68.136,80	6,91
5.4- Transferências Diretas - PNATE	819.532,00	819.532,00	65.799,52	8,02
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.250.000,00	1.250.000,00	19.474,17	1,55
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	67.897,00	67.897,00	1.905,72	2,80
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	220.167,00	220.167,00	3.558,07	1,61
6.1- Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	40.167,00	40.167,00	3.558,07	8,85
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>5.105.080,00</b>	<b>5.105.080,00</b>	<b>372.507,54</b>	<b>7,29</b>
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	7.682.354,00	7.682.354,00	1.126.813,00	14,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.229.200,00	6.229.200,00	961.773,16	15,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.240.220,00	1.240.220,00	136.980,81	11,04
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.982,00	8.982,00	689,16	7,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.509,00	19.509,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.055,00	2.055,00	14,67	0,71
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	182.388,00	182.388,00	27.355,20	14,99
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	35.378.430,00	35.378.430,00	4.524.442,45	12,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	24.754.960,00	24.754.960,00	2.807.736,78	11,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.510.495,00	10.510.495,00	1.709.575,95	16,26
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	112.975,00	112.975,00	7.129,72	6,31
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>17.072.606,00</b>	<b>17.072.606,00</b>	<b>1.680.923,78</b>	<b>9,84</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/PREVISÃO/PREVISÃO/RECEITAS

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.235.000,00	21.771.000,00	3.254.516,24	14,95	3.032.531,14	13,92	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	23.200.000,00	21.736.000,00	3.254.516,24	14,97	3.032.531,14	13,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	12.143.430,00	9.492.080,00	1.281.297,14	13,50	566.716,79	5,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	97.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	12.046.430,00	9.405.080,00	1.281.297,14	13,62	566.716,79	6,02	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.378.430,00	31.263.080,00	4.535.813,38	14,51	3.599.247,93	11,51	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00

INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								3.599.247,93
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								67,02
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								12,52
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								20,46

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								1.368.651,62
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 <sup>8</sup>								0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) x 100	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) <sup>9</sup>	11.270.473,25		11.270.473,25		1.532.036,20		13,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE							
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	41.618.318,00	36.411.968,00	7.027.447,63	19,30	3.817.920,10	10,48	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.246.430,00	31.141.080,00	4.535.813,38	14,57	3.599.247,93	11,55	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.371.888,00	5.270.888,00	2.491.634,25	47,27	218.672,17	4,14	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	41.618.318,00	36.411.968,00	7.027.447,63	19,30	3.817.920,10	10,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.680.923,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								1.709.575,95
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								7.129,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>8</sup>								0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)								0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>9</sup>								3.397.629,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) -(37)) <sup>8</sup>								3.629.818,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)% <sup>8</sup>								59,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.458.239,00	1.358.239,00	762.357,67	52,35	135.488,12	9,97	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	212.460,00	102.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.075.171,00	3.955.171,00	1.484.658,91	36,43	183.933,93	4,51	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.745.870,00	5.055.870,00	2.247.016,58	39,12	158.882,05	3,04	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	47.364.188,00	41.467.838,00	9.274.464,21	22,37	3.971.802,15	9,57	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
SALDO ATÉ BIMESTRE				CANCELADO EM 2016 (j)				
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				724.837,76				0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				619.279,63				0,00
				105.558,13				0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015								1.368.651,62
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								4.517.312,73
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								5.313.129,02
49.1- Orçamento do Exercício								3.512.432,98
49.2- Restos a Pagar								1.800.696,04
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								7.129,72
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								579.965,05

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser acrescentada somente no último bimestre.

JOSÉ JOÃO PEREIRA  
Prefeito  
CPF: 025.184.275-72

ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
Tessoureira  
CPF: 252.572.695-20

Contador

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	800.000,00	0,00	800.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.326.833,50	6.208.059,19	396.491,66	-	6.118.774,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.326.833,50	6.208.059,19	396.491,66	-	6.118.774,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(11.526.833,50)	(6.208.059,19)	-	-	(5.318.774,31)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Nota: \* Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

\_\_\_\_\_  
 -  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2016 à 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
			0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

\_\_\_\_\_  
 -  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	99.820,00		0,00	99.820,00
Alienação de Bens Móveis	68.220,00		0,00	68.220,00
Alienação de Bens Imóveis	31.600,00		0,00	31.600,00

<b>DESPESAS</b> (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre					SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	99.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.820,00
DESPESAS DE CAPITAL	99.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.820,00
Investimentos	99.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.820,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2015 (h)	2016 (i) = (Ib)-(Ile+IIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritos em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/ 64

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

\_\_\_\_\_  
 -  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	5.292.418,00	5.292.418,00	485.423,43	9,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.114,00	610.114,00	3.883,74	0,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	128.435,00	128.435,00	3.480,00	2,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.614.164,00	1.614.164,00	151.856,42	9,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.445.825,00	2.445.825,00	319.774,36	13,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	489.280,00	489.280,00	6.428,91	1,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	39.794.075,00	39.794.075,00	5.642.721,35	14,18
Cota-Parte FPM	32.528.305,00	32.528.305,00	4.808.866,13	14,78
Cota-Parte ITR	10.275,00	10.275,00	73,43	0,71
Cota-Parte IPVA	911.940,00	911.940,00	136.776,63	15,00
Cota-Parte ICMS	6.201.098,00	6.201.098,00	684.904,26	11,04
Cota-Parte IPI-Exportação	97.547,00	97.547,00	8.655,10	8,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.910,00	44.910,00	3.445,80	7,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.910,00	44.910,00	3.445,80	7,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>45.086.493,00</b>	<b>45.086.493,00</b>	<b>6.128.144,78</b>	<b>13,59</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	1.777.550,00	1.777.550,00	601.706,89	33,85
Provenientes da União	591.646,00	591.646,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	963.720,00	963.720,00	598.100,00	62,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	222.184,00	222.184,00	3.606,89	1,62
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	115.256,00	115.256,00	8.652,06	7,51
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.892.806,00</b>	<b>1.892.806,00</b>	<b>610.358,95</b>	<b>32,25</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	23.821.310,00	27.981.310,00	19.930.663,78	71,23	1.780.347,97	6,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.561.494,00	5.908.494,00	1.491.164,67	25,24	724.389,19	12,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.259.816,00	22.072.816,00	18.439.499,11	83,54	1.055.958,78	4,78	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	1.761.696,00	2.921.696,00	2.094.347,02	71,68	200.065,20	6,85	0,00
Investimentos	1.761.696,00	2.921.696,00	2.094.347,02	71,68	200.065,20	6,85	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>25.583.006,00</b>	<b>30.903.006,00</b>	<b>22.025.010,80</b>	<b>71,27</b>	<b>1.980.413,17</b>	<b>6,41</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>25.583.006,00</b>	<b>30.903.006,00</b>	<b>22.025.010,80</b>	<b>100,00</b>	<b>1.980.413,17</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	32,32
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)]</b>	10.611,91

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</u>	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	-45.040,61	0,00	0,00	-45.040,61	-45.040,61
Inscritos em 2014	8.974,12	83.221,46	30.934,12	-105.181,46	8.974,12
Inscritos em 2013	66.992,92	0,00	45.032,92	21.960,00	66.992,92
Inscritos em 2012	561,64	0,00	561,64	0,00	561,64
Inscritos em anos anteriores a 2012	419.767,86	0,00	347.743,42	72.024,44	419.767,86
<b>Total</b>	<b>451.255,93</b>	<b>83.221,46</b>	<b>424.272,10</b>	<b>-56.237,63</b>	<b>451.255,93</b>

<u>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
<b>Total(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00
<b>Total(IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	15.167.345,00	19.425.345,00	14.220.386,40	64,56	1.388.853,39	70,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.985.306,00	9.436.306,00	6.506.945,10	29,54	562.739,78	28,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	322.211,00	1.203.211,00	1.197.679,30	5,44	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	82.570,00	82.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	915.574,00	645.574,00	100.000,00	0,45	28.820,00	1,46	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.583.006,00</b>	<b>30.903.006,00</b>	<b>22.025.010,80</b>	<b>99,99</b>	<b>1.980.413,17</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito CPF: 025.184.275-72	ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesoureira CPF: 252.572.695-20	- Contador -
--	---	--------------------

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a-b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Entre Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Nota:

_____ JOSÉ JOÃO PEREIRA Prefeito CPF: 025.184.275-72	_____ ANA MARIA DE SOUZA SILVA Tesoureira CPF: 252.572.695-20	_____ - Contador -
---	--	-----------------------------

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		107.024.983,00			
Previsão Atualizada		107.024.983,00			
Receitas Realizadas		12.964.459,38			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		107.024.983,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		107.947.983,00			
Despesas Empenhadas		52.284.739,58			
Despesas Liquidadas		8.106.314,36			
Despesas Pagas		8.106.314,36			
Superávit Orçamentário		4.858.145,02			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		52.284.739,58			
Despesas Liquidadas		8.106.314,36			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		75.298.647,01			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(4.020.581,99)	(402.058.199,00)	
Resultado Primário		0,00	4.955.104,71	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		6.849.832,20	0,00	5.379.880,33	1.469.951,87
Poder Executivo		6.849.832,20	0,00	5.379.880,33	1.469.951,87
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		4.710.748,08	0,00	0,00	4.710.748,08
Poder Executivo		4.710.748,08	0,00	0,00	4.710.748,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.560.580,28</b>	<b>0,00</b>	<b>5.379.880,33</b>	<b>6.180.699,95</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	3.629.818,18	25,00		59,23	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00		0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.032.531,14	60,00		67,03	
Complementação da União ao FUNDEB	1.709.575,95	566.716,79		33,15	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	800.000,00		
Despesa de Capital Líquida		6.208.059,19	6.118.774,31		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	99.820,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	99.820,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.980.413,17	15,00		32,32	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

-  
 Contador  
 -

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Órgão:** ( Todos )  
**Unidade:** ( Todos )

**Período:** 01/01/2016 à 29/02/2016

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
S 1	020100	2006 3190910000 00	192 ADEILSON OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS Proveniente de pagamento referente a indenização trabalhista.	13.782.461/0001-05	04/01/2016	29/01/2016		49.528,96		49.528,96	
<b>Total de Registros:</b> 1								<b>Total :</b>	49.528,96	0,00	49.528,96

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JOÃO PEREIRA  
 Prefeito  
 CPF: 025.184.275-72

\_\_\_\_\_  
 ANA MARIA DE SOUZA SILVA  
 Tesoureira  
 CPF: 252.572.695-20

\_\_\_\_\_  
 -  
 Contador  
 -